

Conceder ao Dr. **WELLINGTON PETROLINI MOLITOR**, Promotor de Justiça, matrícula nº 1302, 02 (**dois**) dias de compensação de plantões, realizados no ano de 2025, para serem usufruídos **a partir de 15.05.2025**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **NATHALIA CAROL MANZANO MAGNANI** a substituta (ATHENAS).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de maio de 2025.

Januária Dorilêo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 618/2025-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Dra. **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI**, Promotora de Justiça, matrícula nº 1249, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeito retroativo **a 07.05.2025** (ATHENAS).

Conceder ao Dr. **FABRICIO MIRANDA MEREB**, Promotor de Justiça, matrícula nº 1379, 20 (**vinte**) dias de **Licença Paternidade**, conforme cópia de Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso IV, da Lei Complementar nº 416/2010, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 549/2016 - PGJ, com efeitos retroativos **a 05.05.2025**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOÃO RIBEIRO DA MOTA** o substituto (ATHENAS).

Conceder ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, Promotor de Justiça, matrícula nº 1248, 17 (dezessete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeito retroativo **a 14.04.2025**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** o substituto (Gedoc nº 20.14.0001.2737/2025-38).

Conceder à Dra. **MARIANA BATIZOCO SILVA ALCANTÂRA**, Promotora de Justiça, matrícula nº 1318, 08 (oito) dias de Licença Luto, em razão do falecimento em pessoa da família (avó), conforme cópia da Certidão de Óbito, nos termos do artigo 159, inciso VII, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 05.05.2025, sendo a Promotora de Justiça Substituta Dra. **CLARISSE MORAES DE AVILA** a substituta (ATHENAS).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de maio de 2025.

Januária Dorilêo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PROCESSOS LICITATÓRIOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo 20.14.0001.0006983/2024-53, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa AGUAS DE ROSARIO OESTE SPE LTDA., CNPJ 45.893.507/0001-50, com sede na Rua São Benedito, s/n, Centro, Rosário Oeste/MT, CEP 78.470-000, no valor mensal estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais), por prazo indeterminado, para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para Promotoria de Justiça de Rosário Oeste/MT, situada na Avenida Otávio Costa, s/nº ,Bairro Santo Antônio - CEP 78470-000, município de Rosário Oeste-MT, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 2005/2007, Fonte 15000000 /25000000 /15010000 /25010000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

Januária Dorilêo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo 20.14.0001.0006694/2024-96, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa AGUAS DE PARANATINGA S.A., CNPJ 20.978.996/0001-11, com sede na Rua Osvaldo Candido Pereira, nº432, Centro, Paranatinga/MT, CEP 78.870-000, no valor mensal estimado em R\$ 300,00 (trezentos reais), por prazo indeterminado, para prestação de serviços de